



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ELETRÔNICO (DFD'e) Nº 025/2024

Setor formalizador da demanda:
Diretoria de Infraestrutura e Planejamento

| Informações sobre a gestão e fiscalização do futuro contrato: | | | |
|--|------------------------------|-----------|---|
| Condição | Nome | Matrícula | E-mail institucional |
| Gestor do contrato: | GISLENE ABREU MOURA FRAGA | 200003 | gislene.consultoria@camarasete.mg.gov.br |
| Fiscal do contrato: | DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA | 2001803 | darlan.almocharifado@camarasete.mg.gov.br |

| Informações sobre o objeto a ser contratado | |
|--|--|
| Descrição resumida do objeto: | AQUISIÇÃO DE BATERIA DE APARADOR DE GRAMA, TAMPA DE CARRETEL STHIL (FSE-41), FIO DE NYLON E HERBICIDA. |
| Especificação completa do objeto: | CONFORME TABELA EM ANEXO |
| Quantidade: | CONFORME TABELA EM ANEXO |
| Unidade de medida: | Como este DFD'e trata-se de mais de um produto ou serviço, as unidades de medidas de cada um consta da tabela em anexo |
| Justificativa da Contratação: | A BATERIA E A TAMPA FSE-41 TRATAM-SE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA O APARADOR DE GRAMA QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS POSSUI, A FIM DE MANTER OS GRAMADOS NO ENTORNO DESTA CASA EM ORDEM. JÁ O HERBICIDA VISA MANTER O ESTACIONAMENTO E PASSEIOS DA CÂMARA MUNICIPAL SEM ERVAS DANINHAS. O FIO DE NYLON, POR SUA VEZ, É USADO NO APARADOR DE GRAMAS. TODOS OS OBJETOS A SEREM CONTRATADOS VISAM A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS. |
| Especificação da garantia exigida: | A BATERIA DEVE APRESENTAR A GARANTIA DE FÁBRICA DE PELO MENOS 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OS DEMAIS NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA. |

Quemopage
[Signature]



| | |
|--|--|
| Condições de manutenção e assistência técnica: | O OBJETO NÃO EXIGE MANUTENÇÃO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA |
| Requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: | EMPRESAS DO RAMO |
| Marcas ou modelos indicados: | A BATERIA E A TAMPA DO CARRETEL DEVEM SER DA MARCA E MODELOS APRESENTADOS NA TABELA EM ANEXO VISTO QUE, POR SEREM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DEVEM SER DA MARCA INDICADA, PARA FINS DE COMPATIBILIZAÇÃO. OS DEMAIS ITENS NÃO HÁ INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS. |
| Prazo de execução do serviço: | O OBJETO NÃO SE TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
| Critério de julgamento: | Menor Preço por Item |
| Justificativa, caso o critério de julgamento não seja "menor preço por item": | NÃO SE APLICA |

Regras em caso de entregáveis

| | |
|--------------------------------|---|
| Local de entrega: | Sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Endereço: Rua Domingos Louverture, 335, bairro: São Geraldo/ CEP: 35700-178/ Cidade: Sete Lagoas/ MG. |
| Recebimento provisório: | O recebimento provisório acontecerá de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou do serviço com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento. |
| Recebimento definitivo: | O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento. |

Previsão orçamentária

| | |
|----------------|---------------------------------|
| Órgão: 1 | CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS |
| Unidade: 01.02 | SECRETARIA |

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



| | |
|--|-------------------------------------|
| Função: 01.02.01 | LEGISLATIVO |
| Subfunção: 01.02.01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA |
| Programa: 01.02.01.031.2040 | GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO |
| Projeto/ Atividade: 01.02.01.031.2040.2709 | MANUT. DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL |
| Natureza de despesa: 3339030000000 Material de Consumo | |

Regras para pagamento:

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.

Preço de mercado:

Solicitamos que a pesquisa de preço de mercado seja realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 7º, §4º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Declaração:

Declaramos, para fins de direito, por nossa experiência progressiva, que o valor anual das despesas de mesma natureza da Câmara Municipal de Sete Lagoas NÃO ultrapassa o montante de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Sete Lagoas, 19 de abril de 2024

Assinaturas dos responsáveis por este documento:

DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA
FISCAL DO CONTRATO

GISLENE ABREU MOURA FRAGA
GESTOR (A) DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



| TABELA DE ITENS DO DFD Nº | | | |
|---------------------------|--|-----|----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO | QTD | UND/ MED |
| 1 | BATERIA AK30 - STIHL | 3 | PÇ |
| 2 | TAMPA DO CARRETEL FSE/41 - STIHL | 3 | PÇ |
| 3 | FIO DE NYLON 3MM FIO DE NYLON 3,0 MM X 500 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ROLO DE FIO DE NYLON DESTAQUES E DIFERENCIAIS: FABRICADO EM FIO DE NYLON 6.6 DE ALTA RESISTÊNCIA APLICAÇÕES E DICAS DE USO: INDICADO PARA ROÇADEIRAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESPESSURA DO FIO: 3,0 MM PERFIL DO FIO: QUADRADO/REDONDO COMPRIMENTO DO FIO: 500 METROS | 500 | MT |
| 4 | HERBICIDA PARA MANEJO DE ERVAS DANINHAS CLASSE: HERBICIDA FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL INGREDIENTE ATIVO E CONCENTRAÇÃO: SAL DE DI-AMÔNIO DE GLIFOSATO 577,0 G/L (480 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO) MODO DE AÇÃO: INIBIDOR DA EPSPS. | 10 | LITROS |
| TOTAL | | | |

[Handwritten signature]